



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA nº 37393

DATA: 05 de outubro de 2012

IMÓVEL:- Apartamento nº. 107 Bloco 4, do Edifício Spazio Mistral, a ser construído, Estrada J, Bairro da Glória – prolongamento, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e respectiva fração ideal de 0,002936207 do terreno com 16.207,00m2 formado pela unificação dos lotes 33, 36, e lote 36A, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que recebeu nº 33A, medindo e confrontando-se da seguinte maneira:- 234,50m em segmento retilíneo de frente com a Estrada J; 74,45m de lateral esquerda confrontando com terreno de propriedade de Luiz Reid; 185,31m de segmento de reta de fundos (podendo ser usada futuramente como frente) confrontando com a antiga rua Projetada atual rua Vinícius de Moraes; 19,125m de segmento de reta de lateral direita em ângulo de 90º confrontando com o lote 36B; 40,00m de segmento de reta em ângulo de 270º de fundos - paralela a Estrada J, confrontando com o lote 36B; 54,875m de segmento de reta, em ângulo de 90º de lateral direita confrontando com a antiga Estrada I atual rua João Alves Jobim Saldanha. O “encontro” dos segmentos de 234,50m e 54,875m é realizado através de curvatura em raio de 6,00m resultante do desmembramento aprovado conforme processo 60.140/2011. **Proprietária:-** MRV MRL XIV Incorporações SPE Ltda., sociedade com sede nesta cidade, na rua Sidney Vasconcelos Aguiar, s/nº, Bairro da Glória, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.082/0001-20. **Título anterior:-** Livro ficha matricula nº 34891. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

R1 M3739. Protocolo 1H nº 101872: **Transmitente e fiadora:-** MRV MRL XIV Incorporações SPE Ltda, acima qualificada. **Interveniente construtora e fiadora:** MRL Engenharia e Empreendimentos S/a, CNPJ nº 02.578564/0001-31. **Adquirentes:-** Dimi Andrews Pinheiro Noba, diretor de empresas, portador da carteira de identidade CNH nº 4266268993, expedida pelo Detran/RJ em 04.02.2009, e inscrito no CPF nº 018.015.920/80 e sua esposa Gabriele Nunes Noba, gerente, portadora da carteira de identidade nº 295307136, expedida pelo Detran/RJ em 17.05.2012, e inscrita no CPF nº 028.718.510/93, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Godim da Fonseca, nº 718, Praia Campista, Macaé/RJ. **Título:-** Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. **Forma do título,** sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 29.06.2012, assinado pelas partes. **Valor do contrato:-** R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 54.870,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos) com recursos próprios; e, R\$ 202.729,73 (duzentos e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) mediante financiamento, sendo o valor de R\$ 9.072,96 (nove mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos) destinado ao pagamento da fração ideal do terreno acima. Este registro refere-se a transmissão da fração ideal de 0,002936207 do terreno acima matriculado. O imposto de transmissão foi recolhido na agência local do Banco Itaú no valor de R\$ 2.111,05, em data de 08.08.2012, conforme guia de nº. 00017387 controle nº. 3892/2012. Foram apresentadas e arquivadas junto a Caixa Econômica Federal as certidões exigidas por Lei. Consulta de nº 0160912100543096, relativa ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Macaé, 05 de outubro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, Auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de Fiscalização: RTQ 45615.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO GRAEFF SILVA - 10/10/2024 15:50

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 91d8f804-8fab-4b09-82b2-7ae3c0b877d0

R2 M37393. Protocolo 1H nº. 101872. Devedores:- Dimi Andrews Pinheiro Noba e sua esposa Gabriele Nunes Noba, já qualificados. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 29.06.2012 assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 202.729,73 (duzentos dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) no prazo de 300 (trezentos) meses, taxa anual de juros nominal 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se o primeiro encargo em 29.07.2012 no valor de R\$ 2.185,43 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Valor da garantia fiduciária:- R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 05 de outubro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de Fiscalização: RTQ 45616.

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que fica retificado o R.1 acima para constar a matricula correta como sendo M.37393, e não como constou. Macaé, 05 de outubro de 2012. Eu Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de Cartório, matr. 94/474 digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Av3 M37393. Protocolo 1I nº 116964. Averbação. Averba-se a construção do apartamento de nº 107, do bloco 04, do Edifício Residencial Spazio Mistral, situado na Alameda Raimundo Corrêa antiga Estrada J, nº 303, do loteamento denominado Bairro da Gloria, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 63,17m2, e área de uso comum de 11,45m2, com direito ao uso exclusivo de uma vaga de estacionamento, de acordo com certidão de habite-se de nº 01184/2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé em data de 25 de março de 2015, cadastrado sob o nº 01.6.111.0566.0331, de propriedade de Dimi Andrews Pinheiro Noba e sua esposa Gabriele Nunes Noba. Atribuindo-se o valor de R\$ 59.013,00 (cinquenta e nove mil e treze reais). Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBDL 94824 OOQ**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, Escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Av4 M37393. Protocolo 1J nº 152947. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 22.02.2024 sob nº 152947, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Dimi Andrews Pinheiro Noba e sua esposa Gabriele Nunes Noba, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, bem como, o resultado da notificação realizada via AR/MP (JO 617 286 604 BR), através do Correios Brasil, realizada no dia 29.02.2024, o qual constou “desconhecido”. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 746,88; FETJ/RJ-(20%): R\$ 149,37; FUNDPERJ-(5%): R\$ 37,34; FUNPERJ-(5%): R\$ 37,34; FUNARPEN-(4%): R\$ 29,87; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV - (2%): R\$ 14,92; ISS/SELO: R\$ 39,93. TOTAL: R\$ 1.055,65. Macaé, 12 de julho de 2024. Selo de fiscalização eletrônico nº **EESR 10410 PQT**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Certidão: Certifica de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6015/73, que fica retificada a Av4, para constar corretamente o selo eletrônico como sendo: **EETA 10410 PQT**, e não como constou. Macaé, 12 de julho de 2024. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av5 M37393. Protocolo 1J nº 155633. Averbação. Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, de acordo com documento comprobatório que me foi apresentado e fica arquivado. EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$3,35; ISS: R\$

8,41. TOTAL: R\$ 243,17. Macaé, 09 de outubro de 2024. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEUG 24126 PRU**. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, matr. 94/5598, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av6 M37393. Protocolo 1J nº 155633. Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Caixa Econômica Federal – CEF, já qualificada, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Instrumento Particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, datado de 29.06.2012, assinado pelas partes, registrado acima no R2. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 5.650,20 em 16.09.2024, através da guia nº 57779 e controle 2545/2024. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 282.510,09, fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. EMOLS. R\$ 721,52; FETJ/RJ-(20%): R\$ 144,30; FUNDPERJ-(5%): R\$ 36,07; FUNPERJ-(5%): R\$ 36,07; FUNARPEN-(4%): R\$ 43,29; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 14,43; ISS: R\$ 36,08. TOTAL: R\$ 1034,35. Macaé, 09 de outubro de 2024. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEUG 24128 JLP**. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, matr. 94/5598, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 98,00; FETJ: R\$ 19,60; FUNDPERJ: R\$ 4,90; FUNPERJ: R\$ 4,90; FUNARPEN: R\$ 5,88 PMCMV: R\$ 1,96; ISS: R\$ 7,49; TOTAL: R\$ 142,73. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, ao dia dez (10) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Katriel de Abreu Ribeiro, auxiliar de cartório, matr. 94/23688 a digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, O Oficial, subscrevo, dou fé e assino. **Pedido de Certidão nº 102162. Recibo nº. 0017367/24.**

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva /Substituto. Matr. 94/5598.

